

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 135 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre denominação de de logradouro público até então inominado, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA/RN: Maria de Fátima Alves da Costa FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Luiza de Souza Lima, em homenagem a Sra. “SANTILHA”, o logradouro localizado no centro urbano, localizada entre os limites das Ruas Horácio da Cunha Lima e da Rua Gualter Marques, ligando com a outra extrema próxima à casa de Ateliudo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de julho de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**4D6B154A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2023. Edição 3070  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>